

DECRETO Nº 3.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga Funções de Confiança e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1°. Ficam revogadas as gratificações de confiança de gerente, chefe e de responsável, concedidos a servidores públicos municipais, através dos Decretos citados no art. 2°, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Por conseqüência deste ato, ficam revogados os Decretos n° 3.168, de 16 de abril de 2019, Decreto n° 3.238, de 11 de outubro de 2019, Decreto n° 3.249, de 14 de novembro de 2019, Decreto n° 3.305, de 13 de fevereiro de 2020 e Decreto n° 3.309, de 02 de março de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo